



DECRETO N.º 615/2020.

Adota o calendário de feriados e pontos facultativos, no Município, para o ano de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos das Leis Federais n.ºs 662/1949, 6.802/1980, 9.093/1995 e 10.607/2002, do Decreto Estadual n.º 36.180/1995 e das Leis Municipais n.ºs 115/1949, 914/1967 e 1.121/1972 e da Lei Complementar Municipal n.º 18/2018,

DECRETA:

Art. 1º É adotado o *Calendário Municipal de Feriados*: Nacional, Estadual e Municipal, e declarados *Pontos Facultativos* do Poder Público Municipal, no exercício de 2021.

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	PREVISÃO
1º de janeiro	sexta-feira	DIA MUNDIAL DA PAZ	Feriado Nacional
2 de abril	sexta-feira	PAIXÃO DE CRISTO	Feriado Municipal
21 de abril	quarta-feira	TIRADENTES	Feriado Nacional
1º de maio	sábado	DIA DO TRABALHO	Feriado Nacional
3 de junho	quinta-feira	CORPUS CHRISTI	Feriado Municipal
26 de julho	segunda-feira	SANT'ANA	Feriado Municipal
7 de setembro	terça-feira	INDEPENDÊNCIA	Feriado Nacional
20 de setembro	segunda-feira	REVOLUÇÃO FARROUPILHA	Feriado Estadual
12 de outubro	terça-feira	NOSSA SENHORA APARECIDA	Feriado Nacional
1º de novembro	segunda-feira	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	Ponto Facultativo
2 de novembro	terça-feira	FINADOS	Feriado Nacional
15 de novembro	segunda-feira	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	Feriado Nacional
24 de dezembro	sexta-feira	VÉSPERA DO NATAL	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Sábado	NATAL	Feriado Nacional
31 de dezembro	sexta-feira	VÉSPERA DO DIA MUNDIAL DA PAZ	Ponto Facultativo

§ 1º Nos dias declarados pontos facultativos funcionarão os serviços relacionados como atividades essenciais.

§ 2º É transferido de 28 de outubro para 1º de novembro de 2021, segunda-feira, o ponto facultativo, consagrado como Dia do Servidor Público, considerando a conveniência para o servidor e o serviço público municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Dionathan da Silveira Nicorena,
Secretário Municipal de Administração.